JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 408/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o **Dr. JOÃO GERALDO MACHADO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de IPORÁ – GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **120ª** ZE, com sede na Comarca de **ISRAELÂNDIA – GO,** com efeitos a partir de 16.08.2007 até novo provimento, consoante Decreto Judiciário n.º 1194/07, de 16.08.07, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2007.

Desembargador VITOR BARBOZA LENZA
Presidente